

REQUERIMENTO

Ao

Setor de Obras e Urbanismo

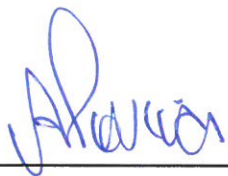
Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG

A RECANTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 52.124.717/0001-49, com sede na Rua Sergipe, nº 1801, Bairro Santa Alexandrina, neste município, neste ato representado pelo seu administrador ANDERSON AGOSTINHO PEREIRA, CPF: 654.975.386-49 brasileiro, empresário, na condição de única proprietária do imóvel rural denominado **FAZENDA DO RETIRO**, com área total de 12,9760 (Doze hectares, noventa e sete ares e sessenta centiares) localizado no município de Lagoa da Prata/MG, registrado no cartório de registro de imóveis sob o nº 26.342, Livro 2-RG, vem requerer que seja criado núcleo urbano conforme a lei complementar 255/2022 e em atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei nº 6.766/79.

Termos em que, pede deferimento,

Lagoa da Prata, 06 de Fevereiro de 2024



Proprietário:

Recanto Alegre Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ 52.124.717/0001-49

Ata da 60ª reunião do Conselho da Cidade realizada na quarta-feira dia 31 de fevereiro de 2024 às 08:30 h na Avenida Brasil, 1.500, sala C, bairro Marília. Estiveram presentes os Conselheiros: Ivanir Júnior Rezende Trindade, Manoel Baia, Carlos Sant' Clair, Astácio Correia Neto, Reginaldo Henrique dos Santos, Anderson Rodrigues Andrade, Alécio Avelino Santos Oliveira, Anita de Bessas Adonim Guadalupe, Marcelo Martins de Oliveira, Cássia Aparecida de Oliveira Rezende, Natália Maria de Bessas e Ana Cláudia Fonseca de Melo.

Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do Conselho, Reginaldo Henrique dos Santos, abriu os trabalhos na seguinte ordem das pautas:

Pauta 1 – Mudança de membros do Conselho, que são indicações do Poder Público, onde ocorreram 3 (três) trocas, sendo elas: do até então Conselheiro Lucas Rafael Gontijo de Melo por Natanael Martins; de Rogério Cesar Corgosinho por Aécio Avelino Santos Oliveira e Gabriel de Azevedo Malta por Marcelo Martins de Oliveira.

Foi informado que essa questão não precisaria de votação e era simplesmente a título de informação e publicidade.

Pauta 2 – Sugestão do 5º Pelotão de Bombeiros de Formiga, para implementação de uma política que torne obrigatório a instalação de pontos de hidrante nos novos loteamentos da cidade. Astácio Neto falou sobre a reunião do que foi realizada com o SAAE onde estudos demonstraram tal necessidade.

Colocado em votação e aprovada por unanimidade.

Pauta 3 – Possibilidade de alteração do código de obras e edificações do município a respeito de aumentar altura da Zona Mista -2 para equivaler a Zona Comercial. Depois de discutido foi aprovada, e entrou em acordo de caso a Pauta 4 for efetivada, esse objetivo também seria sanado.

Colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Pauta 4 – Possibilidade de alteração do código de obras e edificações do município vigente e limite de altura predial, imposto pela legislação do município. Depois de discutido sobre cidades vizinhas, cidades modelos e modelos de cidade foi sugerida a implementação/liberação de 5 pavimentos.

Colocada em votação e aprovada por unanimidade, com ressalvas de aumentar os pavimentos e altura apenas nas ZM-2, ZM-3 e ZM-4.

Pauta 5 – Possibilidade de alteração de Zoneamento no Bairro Sol Nascente (Rua José Alexandrino entre as Ruas Amâncio Bernardes e Vilco de Morais). Apresentada pela Prosper Engenharia e Incorporações visa tornar a área que se encontra na ZM1 em ZM2.

Colocada em votação e aprovada por unanimidade.

- Pauta 6 – Apresentação do projeto do Condomínio de Chácaras Recanto Alegre. Projeto apresentado pela empresa Recanto Alegre Empreendimentos Imobiliários LTDA, que possui uma área total de 12.976 hectares divididos em 68 lotes.

- Colocado em votação e aprovado por unanimidade.

- Pauta 7 – Possibilidade de inclusão de área no projeto de Chacreamento dentro do perímetro urbano do município pela empresa Lamak Incorporações LTDA. Foi solicitado pela empresa tal inclusão, onde na sua 58ª reunião o projeto urbanístico foi aprovado por unanimidade e as adequações exigidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo foram sanadas. Foram então apresentadas as mudanças e o memorial descritivo com planta georreferenciada confirmando então o cumprimento das exigências.

- Colocada em votação foi aprovada por 9 votos a favor e 1 contra.

- Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10:40 h, e para constar, eu Ivanir Júnior Rezende Trindade, Secretário do Conselho da Cidade, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Huini R. J. Anita de Bessas, Adonin Guseldrup,
Stênio Carneiro, Saniel Clair,
Marcelo Martins de Oliveira, Reginaldo Henrique dos Santos,
Natalia M. de Berras - M. R. J. de Almeida,
Manoel Bahia, J. J. de Almeida, J. J. de Almeida,
J. J. de Almeida, J. J. de Almeida,
J. J. de Almeida, J. J. de Almeida,
J. J. de Almeida, J. J. de Almeida,

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA DO RETIRO – CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS RECANTO ALEGRE
Proprietário: RECANTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Matrícula: 26.342
Município: LAGOA DA PRATA - MG
Área (m²): 129.760,00 ou 12,9760 ha
Perímetro (m): 1.743,39

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.785.178,34m** e **E 446.236,40m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **SANDRO HENRIQUE LACERDA E OUTROS**, com azimute de 95°20'27" por uma distância de 64,94m até o vértice **M-0002**, de coordenadas **N 7.785.172,30m** e **E 446.301,05m**; deste segue, com azimute de 95°18'30" por uma distância de 80,86m até o vértice **M-0003**, de coordenadas **N 7.785.164,81m** e **E 446.381,56m**; deste segue, com azimute de 95°11'57" por uma distância de 95,77m até o vértice **M-0004**, de coordenadas **N 7.785.156,14m** e **E 446.476,94m**; deste segue, com azimute de 95°00'58" por uma distância de 80,03m até o vértice **M-0005**, de coordenadas **N 7.785.149,14m** e **E 446.556,66m**; deste segue, com azimute de 95°03'29" por uma distância de 84,41m até o vértice **M-0006**, de coordenadas **N 7.785.141,70m** e **E 446.640,74m**; deste segue, com azimute de 96°28'10" por uma distância de 39,75m até o vértice **M-0007**, de coordenadas **N 7.785.137,22m** e **E 446.680,24m**; deste segue, com azimute de 96°06'10" por uma distância de 73,78m até o vértice **M-0008**, de coordenadas **N 7.785.129,37m** e **E 446.753,61m**; deste segue, com azimute de 95°37'10" por uma distância de 34,35m até o vértice **M-0009**, de coordenadas **N 7.785.126,01m** e **E 446.787,79m**; deste segue, com azimute de 95°33'47" por uma distância de 49,30m até o vértice **M-0010**, de coordenadas **N 7.785.121,23m** e **E 446.836,85m**; deste segue, com azimute de 89°57'48" por uma distância de 41,51m até o vértice **M-0011**, de coordenadas **N 7.785.121,26m** e **E 446.878,36m**; deste segue, com azimute de 89°21'23" por uma distância de 41,76m até o vértice **M-0012**, de coordenadas **N 7.785.121,73m** e **E 446.920,11m**; deste segue confrontando pelo córrego do retiro com a propriedade de **HERDEIROS DE IVAN MARTINS**, com azimute de 193°17'40" por uma distância de 67,01m até o vértice **M-0013**, de coordenadas **N 7.785.056,52m** e **E 446.904,71m**; deste segue, com azimute de 206°48'30" por uma distância de 58,13m até o vértice **M-0014**, de coordenadas **N 7.785.004,64m** e **E 446.878,49m**; deste segue, com azimute de 213°40'11" por uma distância de 81,63m até o vértice **M-0015**, de coordenadas **N 7.784.936,70m** e **E 446.833,23m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **JULIO ANDRADE**, com azimute de 272°33'29" por uma distância de 49,34m até o vértice **M-0016**, de coordenadas **N 7.784.938,90m** e **E 446.783,95m**; deste segue, com azimute de 273°22'56" por uma distância de 12,69m até o vértice **M-0017**, de coordenadas **N 7.784.939,65m** e **E 446.771,27m**; deste segue, com azimute de 274°11'31" por uma distância de 177,24m até o vértice **M-0018**, de coordenadas **N 7.784.952,60m** e **E 446.594,51m**; deste segue, com azimute de 274°27'27" por uma distância de 65,21m até o vértice **M-0019**, de coordenadas **N 7.784.957,67m** e **E 446.529,50m**; deste segue, com azimute de 274°42'35" por uma distância de 77,94m até o vértice **M-0020**, de coordenadas **N 7.784.964,07m** e **E 446.451,83m**; deste segue, com azimute de 275°31'03" por uma distância de 43,24m até o vértice **M-0021**, de coordenadas **N 7.784.968,23m** e **E 446.408,79m**; deste segue, com azimute de 274°50'40" por uma distância de 48,83m até o vértice **M-0022**, de coordenadas **N 7.784.972,35m** e **E 446.360,13m**; deste segue, com azimute de 274°09'44" por uma distância de 2,94m até o vértice **M-0023**, de coordenadas **N 7.784.972,57m** e **E 446.357,20m**; deste segue, com azimute de 274°56'54" por uma distância de 33,94m até o vértice **M-0024**, de coordenadas **N 7.784.975,49m** e **E 446.323,39m**; deste segue, com azimute de 274°48'41" por uma distância de 41,87m até o vértice **M-0025**, de coordenadas **N 7.784.979,01m** e **E 446.281,67m**; deste segue, com azimute de 274°49'44" por uma distância de 63,52m até o vértice **M-0026**, de coordenadas **N 7.784.984,35m** e **E 446.218,37m**; deste segue, com azimute de

275°01'21" por uma distância de 14,24m até o vértice **M-0027**, de coordenadas **N 7.784.985,60m** e **E 446.204,19m**; deste segue, com azimute de 274°23'56" por uma distância de 20,82m até o vértice **M-0028**, de coordenadas **N 7.784.987,20m** e **E 446.183,43m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **EPOM – EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES DO OESTE DE MINAS**, com azimute de 15°16'02" por uma distância de 52,16m até o vértice **M-0029**, de coordenadas **N 7.785.037,52m** e **E 446.197,16m**; deste segue, com azimute de 15°37'11" por uma distância de 85,37m até o vértice **M-0030**, de coordenadas **N 7.785.119,74m** e **E 446.220,15m**; deste segue, com azimute 15°29'36" por uma distância de 60,81m até o vértice **M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.743,39 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lagoa da Prata - MG, 27/11/2023



Responsável Técnico
Leonardo Lindemberg dos Santos
CRT 90778367134 - CREA 141983 / D
Cód. Credenciamento INCRA **ZDDD**

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: FAZENDA DO RETIRO – CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS RECANTO ALEGRE
Proprietário: RECANTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Matrícula: 26.342
Município: LAGOA DA PRATA - MG
Área (m²): 129.760,00 ou 12,9760 ha
Perímetro (m): 1.743,39

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.785.178,34m** e **E 446.236,40m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **SANDRO HENRIQUE LACERDA E OUTROS**, com azimute de 95°20'27" por uma distância de 64,94m até o vértice **M-0002**, de coordenadas **N 7.785.172,30m** e **E 446.301,05m**; deste segue, com azimute de 95°18'30" por uma distância de 80,86m até o vértice **M-0003**, de coordenadas **N 7.785.164,81m** e **E 446.381,56m**; deste segue, com azimute de 95°11'57" por uma distância de 95,77m até o vértice **M-0004**, de coordenadas **N 7.785.156,14m** e **E 446.476,94m**; deste segue, com azimute de 95°00'58" por uma distância de 80,03m até o vértice **M-0005**, de coordenadas **N 7.785.149,14m** e **E 446.556,66m**; deste segue, com azimute de 95°03'29" por uma distância de 84,41m até o vértice **M-0006**, de coordenadas **N 7.785.141,70m** e **E 446.640,74m**; deste segue, com azimute de 96°28'10" por uma distância de 39,75m até o vértice **M-0007**, de coordenadas **N 7.785.137,22m** e **E 446.680,24m**; deste segue, com azimute de 96°06'10" por uma distância de 73,78m até o vértice **M-0008**, de coordenadas **N 7.785.129,37m** e **E 446.753,61m**; deste segue, com azimute de 95°37'10" por uma distância de 34,35m até o vértice **M-0009**, de coordenadas **N 7.785.126,01m** e **E 446.787,79m**; deste segue, com azimute de 95°33'47" por uma distância de 49,30m até o vértice **M-0010**, de coordenadas **N 7.785.121,23m** e **E 446.836,85m**; deste segue, com azimute de 89°57'48" por uma distância de 41,51m até o vértice **M-0011**, de coordenadas **N 7.785.121,26m** e **E 446.878,36m**; deste segue, com azimute de 89°21'23" por uma distância de 41,76m até o vértice **M-0012**, de coordenadas **N 7.785.121,73m** e **E 446.920,11m**; deste segue confrontando pelo córrego do retiro com a propriedade de **HERDEIROS DE IVAN MARTINS**, com azimute de 193°17'40" por uma distância de 67,01m até o vértice **M-0013**, de coordenadas **N 7.785.056,52m** e **E 446.904,71m**; deste segue, com azimute de 206°48'30" por uma distância de 58,13m até o vértice **M-0014**, de coordenadas **N 7.785.004,64m** e **E 446.878,49m**; deste segue, com azimute de 213°40'11" por uma distância de 81,63m até o vértice **M-0015**, de coordenadas **N 7.784.936,70m** e **E 446.833,23m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **JULIO ANDRADE**, com azimute de 272°33'29" por uma distância de 49,34m até o vértice **M-0016**, de coordenadas **N 7.784.938,90m** e **E 446.783,95m**; deste segue, com azimute de 273°22'56" por uma distância de 12,69m até o vértice **M-0017**, de coordenadas **N 7.784.939,65m** e **E 446.771,27m**; deste segue, com azimute de 274°11'31" por uma distância de 177,24m até o vértice **M-0018**, de coordenadas **N 7.784.952,60m** e **E 446.594,51m**; deste segue, com azimute de 274°27'27" por uma distância de 65,21m até o vértice **M-0019**, de coordenadas **N 7.784.957,67m** e **E 446.529,50m**; deste segue, com azimute de 274°42'35" por uma distância de 77,94m até o vértice **M-0020**, de coordenadas **N 7.784.964,07m** e **E 446.451,83m**; deste segue, com azimute de 275°31'03" por uma distância de 43,24m até o vértice **M-0021**, de coordenadas **N 7.784.968,23m** e **E 446.408,79m**; deste segue, com azimute de 274°50'40" por uma distância de 48,83m até o vértice **M-0022**, de coordenadas **N 7.784.972,35m** e **E 446.360,13m**; deste segue, com azimute de 274°09'44" por uma distância de 2,94m até o vértice **M-0023**, de coordenadas **N 7.784.972,57m** e **E 446.357,20m**; deste segue, com azimute de 274°56'54" por uma distância de 33,94m até o vértice **M-0024**, de coordenadas **N 7.784.975,49m** e **E 446.323,39m**; deste segue, com azimute de 274°48'41" por uma distância de 41,87m até o vértice **M-0025**, de coordenadas **N 7.784.979,01m** e **E 446.281,67m**; deste segue, com azimute de 274°49'44" por uma distância de 63,52m até o vértice **M-0026**, de coordenadas **N 7.784.984,35m** e **E 446.218,37m**; deste segue, com azimute de

275°01'21" por uma distância de 14,24m até o vértice **M-0027**, de coordenadas **N 7.784.985,60m** e **E 446.204,19m**; deste segue, com azimute de 274°23'56" por uma distância de 20,82m até o vértice **M-0028**, de coordenadas **N 7.784.987,20m** e **E 446.183,43m**; deste segue confrontando por cerca de arame com a propriedade de **EPOM – EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES DO OESTE DE MINAS**, com azimute de 15°16'02" por uma distância de 52,16m até o vértice **M-0029**, de coordenadas **N 7.785.037,52m** e **E 446.197,16m**; deste segue, com azimute de 15°37'11" por uma distância de 85,37m até o vértice **M-0030**, de coordenadas **N 7.785.119,74m** e **E 446.220,15m**; deste segue, com azimute 15°29'36" por uma distância de 60,81m até o vértice **M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.743,39 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Lagoa da Prata - MG, 27/11/2023



Responsável Técnico

Leonardo Lindemberg dos Santos
CRT 90778367134 - CREA 141983 / D
Cód. Credenciamento INCRA **ZDDD**

Anderson V/G

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA



REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. *Cynara Cristina Amorim Fontoni*, Bel. *Ramiro Carlos Amorim*. **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento da parte interessada feito a titular deste Registro e para os devidos fins, que revendo, neste Registro, no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0026342-59 de 02/01/2008 verifiquei constar:

26342 - 02/01/2008 - Protocolo: 51704 - 28/12/2007

IMÓVEL: Uma sorte de terras com a área de 12,97,60ha. (doze hectares, noventa e sete ares, sessenta centiares), situada no lugar denominado "Fazenda do Retiro", deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: " tem princípio na cerca de arame que encabeça no córrego, em divisas de Ivan Martins com Antônio Carlos Lacerda, com este último, por cerca de arame, até as divisas da Empresa Rural Baiuru S/A, à esquerda, por cerca de arame, com a mesma confrontação, até as divisas de José Vidal de Oliveira, aí novamente à esquerda, com a mesma confrontação, em reta ao marco de pedra, cravado à beira do córrego, em divisas de Ivan Martins, novamente à esquerda, com a mesma confrontação, pelo córrego abaixo até o ponto inicial". Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 4241290054879, conforme CCIR 2003/2004/2005, devidamente quitado, com as seguintes características: Nome do Imóvel Rural: Sítio Recanto Alegre/ Indicação para localização do imóvel: Esq. Rod. Lagoa da Prata a Santo Antônio do Monte-MG/ Área total: 13,0ha./ Nome do detentor: Francisco José de Miranda, e cadastrado na Receita Federal sob o nº 1.534.215-8, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via internet, em 20-12-2007 com validade até 20-06-2008". **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 9.766, fls. 166, livro 2-BB deste Serviço. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA, brasileiro, capaz, comerciante, RG: MG-1.137.368, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 134.489.006-72 e MARIA APARECIDA DE MIRANDA, brasileira, RG: M-328.711, CPF: 690.796.686-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Rua Sergipe nº 507, bairro Marília, CEP: 35.590-000, Lagoa da Prata/MG. Dou fé. Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2008. Emol. e Tx. Fisc. Jud. R\$-13,46. A Oficial (substituta):

AV-1-26342 - 02/01/2008 - Protocolo: 51704 - 28/12/2007

Procede-se a esta averbação para constar que conforme AV-1-9.766, fls. 166, livro 2-BB consta a seguinte reserva: " O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavrada de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o Parágrafo 2º do Artigo 168 da Constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, na área que é objeto da presente concessão, com a faculdade de cedê-lo à Metais Minas Gerais S/A-METAMIG, ou outra entidade, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que, na eventualidade de haver qualquer depósito no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza, a esse título". Dou fé. Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2008. Emol. e Tx. Fisc. Jud. R\$-10,70. A Oficial (substituta):

AV-2-26342 - 02/01/2008 - Protocolo: 51704 - 28/12/2007

Procede-se a esta averbação para constar que por força do Termo de Responsabilidade de
Página 1 de 2

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni*, Bel. *Ramiro Carlos Amorim*, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a requerimento da pessoa interessada feita a titular deste Registro e para os devidos fins que revendo, neste Registro no Livro 2-RG sob a matrícula 038703.2.0009766-26 de 20/09/1988, verifiquei constar:

CNM: 038703.2.0009766-26

Registro de Imóvel	
Livro Nº. 2-B.B	Folha 166
Matrícula nº. 9.766	Data 20 / 09 / 1.988
IMÓVEL: Uma sorte de terras com a área de 12,97,60 ha (doze hectares, noventa e sete ares e sessenta centiares), situada no lugar denominado "Fazenda do Retiro", deste município, dentro das divisas e confrontações seguintes:- têm princípio na cerca de arame, que encabeça no córrego, em divisas de Ivan Martins, com Antônio Carlos Lacerda; com este último, por cerca de arame, até as divisas de Empresa Rural Baiuru S/A; aí, à esquerda, por cerca de arame, com a mesma confrontação, até as divisas de José Vidal de Oliveira; aí, novamente à esquerda, com a mesma confrontação, em reta ao marco de pedra, cravado à beira do córrego, em divisas de Ivan Martins, novamente à esquerda, com a mesma confrontação, pelo córrego abaixo até o ponto inicial. Imóvel cadastrado no INCRA sob os nºs 424 129 005 487. Área total 6,0 ha. Fração min. parc. 3,0 ha. Mod. Fiscal 35,0. Nº de mod. fiscais 0,17, em nome de Geralda Vidal da Silva, e 424 129 002 216. Área total 7,6ha Fração min. parc. 3,0 ha. Mod. Fiscal 35,0. Nº de mod. fiscais 0,21, em nome de Sílvio Machado Gontijo, conforme recibos - certificados de cadastros exibidos neste ato, do exercício de 1.988. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA, brasileiro, comerciante, casado com Maria Aparecida Miranda, residente e domiciliado nesta cidade, portador de ced. de id. RG. M-1.137368 SSP/MG e de CPF nº 134.489.006-72. REGISTROS ANTERIORES: R-2-6.038, digo, R-2-6.308 do livro nº2-AH., fls 108 e R-2-7.383 do livro nº2-AN., fls 183, ambos deste cartório. A presente matrícula está sendo aberta em virtude de fusão. Dou fé. Lagoa da Prata, 20 de setembro de 1.988. Emol. CZ\$ 617,30. Fundo Jud. CZ\$.... 123,47. A Oficial: <i>naí o deocar medeiros</i>.	
AV-1-9.766. Dos registros anteriores consta a seguinte reserva: "O Estado de Minas Gerais reserva-se o direito de participação nos resultados da lavra de qualquer riqueza do subsolo, de que trata o § 2º do artigo 168, da constituição da República, editada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, na área que é objeto da presente concessão, com a faculdade de cedê-lo à Metais Minas Gerais S/A-METAMIG- ou outra entidade, ficando expresso, declarado e esclarecido que o adquirente reconhece que, na eventualidade de haver qualquer depósito mineral depósito, digo, no subsolo, não lhe assistirá o direito à participação nos resultados da lavra, e sim ao Estado de Minas Gerais, nem terá direito a indenização de qualquer natureza, a esse título	

República Federativa do Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE LAGOA DA PRATA

REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria do Carmo Oliveira, Oficial, Bel. *Cynara Cristina Amorim Fantoni*, Bel. *Ramiro Carlos Amorim*, **Oficiais Substitutos** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, em Pleno Exercício do cargo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula **26342** datada de 02/01/2007, verifiquei constar que o imóvel constituído por: Uma sorte de terras com a área de 12,97,60ha. (doze hectares, noventa e sete ares, sessenta centiares), situada no lugar denominado "Fazenda do Retiro", deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: " tem princípio na cerca de arame que encabeça no córrego, em divisas de Ivan Martins com Antônio Carlos Lacerda, com este último, por cerca de arame, até as divisas da Empresa Rural Baiuru S/A, à esquerda, por cerca de arame, com a mesma confrontação, até as divisas de José Vidal de Oliveira, aí novamente à esquerda, com a mesma confrontação, em reta ao marco de pedra, cravado à beira do córrego, em divisas de Ivan Martins, novamente à esquerda, com a mesma confrontação, pelo córrego abaixo até o ponto inicial"., situado na Fazenda do Retiro, nesta cidade, de propriedade de ANDERSON AGOSTINHO PEREIRA, brasileiro, capaz, representante comercial, RG: M-3.983.921, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 654.975.386-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARISE CRISTINA VAZ PEREIRA, brasileira, estudante, RG: MG-8.873.872 CPF: 972.484.796-91, havido conforme Escritura pública de compra e venda, datada de 26 de dezembro de 2007, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício desta cidade, no livro nº 86, fls, e devidamente registrada sob o R-3-26342 - 02/01/2008 - Protocolo: 51704 - 28/12/2007. **CUJA FILIAÇÃO VINTENÁRIA SE ENCONTRA NA CERTIDÃO EM ANEXO, CORRESPONDENTE A MATRÍCULA 9766, livro 2-B.B.**

Dou fé. Lagoa da Prata, 14 de maio de 2015. Ato: 8401, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 49,84. Recompe: R\$ 2,98. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,66. Total: R\$ 71,48. Ato: 8402, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 87,18. Recompe: R\$ 5,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,66. Total: R\$ 111,06. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000372040136, atribuição: Imóveis, localidade: Lagoa da Prata. Nº selo de consulta: HDR96016, código de segurança : 7017776206341421. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 137,02. Valor Total do Recompe: R\$ 8,20. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,32. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 182,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Uedineia
A Oficial(substituta).

